

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 67/2016**  
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto no Art. 12 parágrafo único da Orientação Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna publico o Restabelecimento do pagamento dos aposentados e pensionistas abaixo mencionados.

Relação dos aposentados e pensionistas com seus respectivos pagamentos restabelecidos:

NOME	SITUAÇÃO
DELZUITA AZUELOS FIGUEIREIRO	APOSENTADO
ESMERALDA FARIAS CHOEN	APOSENTADO
ETELVINA MARINHO RAPOSO	APOSENTADO
EULINA BARRETO DA SILVA	APOSENTADO
HELOIZA ROSAS DE VIDEA	APOSENTADO
JOAO PEDRO DE BRITO FILHO	APOSENTADO
JOAQUIM HIGINO DA SILVA MARQUES	APOSENTADO
JOSE LUIZ DE ARAUJO	APOSENTADO
MADALENA SILVA DE MACEDO	APOSENTADO
MARIA DE LUORDES BRAVOS DA SILVA	APOSENTADO
MARTHA MARIA GUIDO CAVALCANTE	APOSENTADO
MAURO CESAR PACHECO GONCALVES	APOSENTADO
RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA	APOSENTADO
WALDEMIR COSTA DA ROCHA	APOSENTADO
REINALDO ALVES DE FREITAS	PENSIONISTA

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 4, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013, resolve:

Tendo transcorridos todos os prazos previstos para recadastramento do(s) aniversariante(s) do mês de AGOSTO, a SRH /UFPI torna publico que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de NOVEMBRO/2016 do(s) aposentado(s): ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES - CPF: 046.889.103-04; MARIA LUIZA DE ALENCAR - CPF: 022.568.193-53 e dos Beneficiários de Pensão: ANTONIO ERISVALDO DO NASCIMENTO ARAÚJO - CPF: 822.907.843-20; MARIA LIVRAMENTO DUARTE - CPF: 041.192.173-88.

LAURO OLIVEIRA VIANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP N.º 1, de 10 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta no Comunica Geral n.º 553896, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transmitido em 15/09/2013, resolve:

Art. 1.º PUBLICAR o restabelecimento do pagamento da aposentada e/ou pensionista suspenso referente ao mês de AGOSTO/2016, tendo em vista o comparecimento para a atualização do recadastramento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

CPF	NOME	VÍNCULO	LOTE
074.314.653-00	Maria Aroliza Furtado Costa Carvalho	Aposentada	Agosto/2016

JADINEA LEANDRO LEITE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**
**EDITAL Nº 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1861/2011 em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e, tendo em vista o que consta do Comunica Geral nº 556088, de 17/07/2015 e do Comunica 557813, de 22 de novembro de 2016, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matrícula	Vínculo	Mês Aniversário
ADEMAR VERZOLA FILHO	289.590.199-68	277512	Aposentado	Agosto
ANTONIO DOS SANTOS	077.929.489-00	277536	Aposentado	Agosto
CLARICE BECKER GALLINA	589.719.479-34	277709	Aposentado	Agosto
JOAO FRANCISCO DE MELO	378.397.139-04	278240	Aposentado	Agosto
MARIO CHAGAS VASCONCELOS	077.851.009-34	277735	Aposentado	Agosto
MAURO SAMY SILVA	293.747.239-72	1314690	Aposentado	Agosto
PAULO SANTOS MAIA	308.697.577-68	277832	Aposentado	Agosto
SANDRA VIEIRA ROCHA	342.532.119-68	277874	Aposentado	Agosto
SERGIO SENISE BRASCHER	298.630.159-20	6277894	Aposentado	Agosto
VALDEMIRO HACH	246.395.409-49	1039156	Aposentado	Agosto
ASTERIA MARIA NATEL BARZAN	983.934.139-15	0278278	Beneficiário de Pensão	Agosto
CARMEN ARDIGO DA ROSA	003.795.269-21	0278092	Beneficiário de Pensão	Agosto
MARIA CELECINA LOUREIRO	888.568.959-00	06277736	Beneficiário de Pensão	Agosto
SONIA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	651.295.559-53	0277645	Beneficiário de Pensão	Agosto
ZULMA DE SOUZA MELO	591.065.689-04	0277825	Beneficiário de Pensão	Agosto

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas de um dos campi deste Instituto Federal, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro e 2013. Os endereços dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina podem ser obtidos através do site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br).

3 - Na hipótese de moléstia grave, ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio da Central de Atendimento Alô - SEFEP, no telefone 0800-978-2328 ou em um dos campi deste Instituto Federal, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

4 - Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EDITAL Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O Diretor do Departamento do Pessoal da UFG, em exercício, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
235.269.121-49	Maria Risoleta Carneiro Lobo	23070.007280/2016-24

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
699.948.031-15	Julimar Nadu Carvalho de Lima	23070.015635/2016-59
235.269.121-49	Maria Risoleta Carneiro Lobo	23070.007280/2016-24

DANILLO ABBADIA MELO